



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1614/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000266.2019-46;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 221/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de junho de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
DAIANE SANTIAGO DANIEL	12/06/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 10 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 10/06/2019 14:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25250

Código de Autenticação: 24cab2df2a

